



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 30

LIVRO DE DECRETOS

== PORTARIA Nº 1876 ==

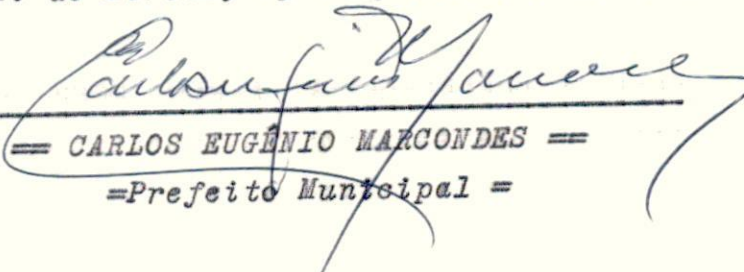
O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

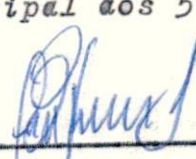
Prorrogar, em caráter precário, até entrar em vigor a reforma administrativa que está sendo elaborada, o afastamento do funcionário MARCELLO PEREIRA CARNEIRO, Assessor, padrão "L", lotado no Gabinete do Prefeito, junto a DELEGACIA DO ENSINO SECUNDÁRIO E NORMAL, desta cidade, atendendo a solicitação do Senhor Delegado do Ensino Secundário e Normal, em Lorena.

Registre-se e cumpra-se

P.M. de Lorena, 05 de fevereiro de 1973


== CARLOS EUGÊNIO MARCONDES ==
=Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais da Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 5 de fevereiro de 1973.


= JOÃO BOSCO GONÇALVES =
=Encarregado do Setor de Serviços Gerais=